SENADO FEDERAL

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

ao **Contrato nº 96/2025**, celebrado entre a UNIÃO, por intermédio do SENADO FEDERAL, e a empresa **AAFETO MODA URBANA LTDA.**, objetivando a aquisição de materiais promocionais.

A UNIÃO, por intermédio do **SENADO FEDERAL**, neste ato representado por sua Diretora-Geral, ILANA TROMBKA, e a empresa **AAFETO MODA URBANA LTDA.**, neste ato representada pela Sra. ADRIANE MARCELLE MARQUES MATTOS, tendo em vista a manifestação do Órgão Técnico, documento nº 00100.013698/2026-42, a concordância da CONTRATADA, doc. nº 00100.226961/2025-81, o Parecer nº 113/2026-ADVOSF, documento nº 00100.042337/2026-11, a aprovação da Senhora Diretora-Geral, documento nº 00100.051726/2026-20, e as demais informações contidas no Processo nº 00200.022766/2025-55, resolvem aditar o Contrato nº Contrato nº 96/2025, com base na sua Cláusula Décima Segunda, na Política de Contratações do Senado Federal (instituída pelo Anexo V do RASF, consolidado pelo Ato da Comissão Diretora nº 14/2022), no Ato da Diretoria-Geral nº 14/2022, no artigo 107 e demais disposições da Lei nº 14.133/2021, aplicando-se as seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O Contrato nº 96/2025 fica prorrogado de 28 de maio de 2026 a 28 de maio de 2027.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O reajuste cuja incidência coincide com o início da presente prorrogação fica resguardado e será aplicado na forma da Cláusula Sexta do Contrato, tão logo se conheça o percentual de variação do índice pactuado referente ao período devido.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Fica expressamente pactuado, contudo, que o presente Contrato perderá a sua vigência antes do término fixado no *caput* desta Cláusula, a qualquer tempo e devidamente reduzido a termo, em razão da celebração, vigência e plena execução de contratação decorrente da conclusão de nova contratação para o mesmo objeto que prejudique a prestação de serviços do Contrato ora prorrogado.

CLÁUSULA SEGUNDA

As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta de dotação orçamentária classificada como Programa de Trabalho 191886 e Natureza Despesa 3.3.90.32 tendo sido empenhada mediante a Nota de Empenho nº 2026NE2279 de 20 de março de 2026.

PARÁGRAFO ÚNICO – Para o exercício futuro, o SENADO emitirá nota de empenho, indicando a dotação orçamentária à conta da qual correrão as despesas, independentemente de celebração de termo aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato original, não expressamente alteradas pelo presente Termo.

Assim ajustados, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas adiante designadas, que também o subscrevem.

Brasília-DF, _____ de _____ de 2026.

ILANA TROMBKA
DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL

Documento assinado digitalmente
gov.br ADRIANE MARCELLE MARQUES MATTOS
Data: 08/04/2026 10:09:18-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ADRIANE MARCELLE MARQUES MATTOS
AAFETO MODA URBANA LTDA.

Testemunhas:

Diretor da SADCON **Coordenador da COPLAC**